



---

**PORTARIA N.º 067/2022**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **Jander Jean Pinheiro**, com o cargo de Auxiliar Administrativo, como responsável pelo Pronto Pagamento do Fundo Municipal Geral, a partir do dia primeiro de abril de dois e vinte e dois. (01//03/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mes de abril de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**